

07/07/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/07/2023  
TERMINAL:8609

HORA: 15:25:39  
NSU:001381

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93  
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:  
INSTITUICAO FINANCEIRA:  
BANCO SICOOB  
AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:  
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.843,78
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.843,78

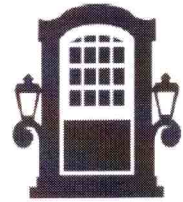
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de julho de 2023

Prezado Senhor


Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor total de R\$ 7.843,78 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 42

Parcela: 6

O - Ordinário

Vencimento: 07-07-2023

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA ✓  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.843,78 Saldo Atual: 49.297,53

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

**Histórico:** Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. junho/23

**Liquidante:** [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/07/2023

*Da Malta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.843,78 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.843,78 ✓

Data: 07/07/2023

*José Geraldo Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.843,78 ( Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

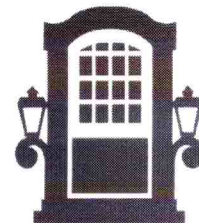
### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104  
 Agência: 0136  
 Conta: 550.8  
 Cheques: YED

Ouro Preto, 07 de 07 de 23

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Finanças

*OK*



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Julho de 2023.

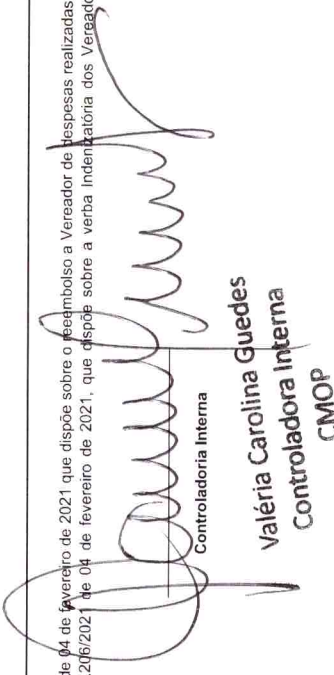
Vantuir Antônio da Silva  
Vereador(a)

62  
25/07/23

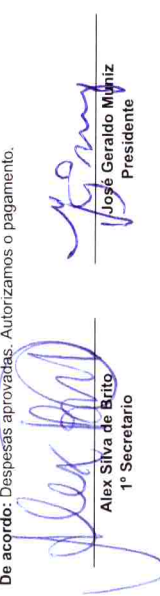
**RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
**(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)**

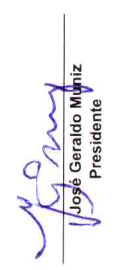
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Locação de veículo	006	3796,20
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	NFe 140	35000,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento	NFe 000023786	547,58
				TOTAL	7843,78
				SALDO	156,22

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.

  
**Valéria Carolina Guedes**  
**Controladora Interna**  
**CMOP**

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Alex Silva de Brito**  
**1º Secretário**

  
**José Geraldo Muniz**  
**Presidente**

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 30/06/2023	DATA DO VENCIMENTO: 10/07/2023	NÚMERO: 006
<b>LOCADORA</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço:Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto -MG		
Telefone:(031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
<b>LOCATARIO</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: [REDACTED]		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veiculo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.		
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/06/2023 à 30/06/2023:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021            Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis            Dispensado a emissão de Nota Fiscal,            Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.            Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.            Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.            VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº            VENCIMENTO EM: 10/07/2023 VALOR: R\$3.796,20</p> <p>DATA: 06/07/2023 ASSINATURA: <i>Vantuir</i></p>		

*Recaboma ab nota fiscal  
 ml ab 03/07/2023*

*ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
 Av. Pedro Aleixo, 100-A  
 Centro - Cachoeira do Campo  
 35531-000  
 Ouro Preto - MG*

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

#### 1º TERMO ADITIVO

**LOCADORA: ADRIANO LIZ DOS SANTOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva**, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1º.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor BRANCA, Placa: RML-9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552**, de propriedade da LOCADORA..

#### DO USO:

**Cláusula 2º.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

#### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3º.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,796,20 (Três mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

*Vantuir*

11.110.262.0001-25  
ADRIANO LIZ DOS SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

**DO PRAZO:**

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2023 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

**DOS VALORES:**

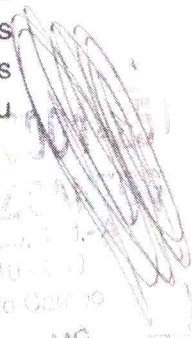
**Cláusula 5º.** A presente corresponderá ao terno adivivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

**DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA**

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).  
\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.



11.119.2521-30  
ADRIANO LUIZ  
Av. Pedro Albino, 111-1  
CEP: 35.410-110  
Cachoeira do Galvão  
Ouro Preto - MG



\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no **Termo de Apresentação de Condutor Infrator**, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



11.110.262/0001-207  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 13.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ourinhos - MG

Clausula 8ª O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejara a rescisão desde instrumentada e o devido pagamento de multa pela parte inadimplente no valor de 20% (vinte por cento) em referência ao contrato.

DO FORO:

Clausula 9ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e conteúdo, com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

11.110.22/0001-25

Vantuir Antônio da Silva

CPF, [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05 16:38:27  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

140/NFe



Número / Série 140 / NFe Emissão 03/07/2023 14:23:16 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/06/2023 Código de verificação 2UI5.1E52.VQ7A.V6C1 Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes à atividade parlamentar no mês de junho de 2023.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

Nota paga em espécie

**Tributos Federais**

PIS  
0,00

INSS  
0,00

CSLL  
0,00

IRRF  
0,00

COFINS  
0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 140, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2UI5.1E52.VQ7A.V6C1>

Data: 06/07/2023

Assinatura:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais.

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

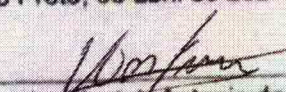
**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

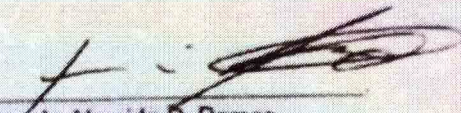
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras, se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

## TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED] com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Assinado de forma digital por FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS  
Dados: 2023.03.31 13:54:20 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

## Relatório junho de 2023

Contratante: Vereador Vantuir Antonio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de junho de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram realizadas orientações e participação para orientar na presidência da reunião de comissões nos dias 06, 13 e 27, bem como nas reuniões ordinárias 32 à 38:

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
223	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal junto ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras e Urbanismo solicitando, que em carácter de urgência, seja feita a manutenção do calçamento da estrada que liga a localidade do Maracujá à localidade do Vale Tropeiro.
Representação	
133	Solicitação de envio da presente Representação, com cópia para a Prefeitura Municipal, ao Sr. Evaristo Bellini, Superintendente da empresa

	<p>Saneouros, para que o mesmo avalie a possibilidade de criar uma tarifa de abastecimento de água diferenciada e que além disso, seja menor do que a cobrada atualmente, para os produtores rurais cadastrados ou os que utilizam a água como meio de trabalho na agricultura. Trabalhadores esses, que são atendidos pela empresa ou que estão na área de atuação da mesma.</p>
143	<p>Solicitação de envio da presente Representação ao Sr. Evaristo Bellini, Superintendente da empresa Saneouros, pedindo informações se foi realizado algum estudo pela empresa sobre as condições atuais da rede de esgoto da rua Santo Antônio, Centro de Cachoeira do Campo.</p>
177	<p>Requer informações do Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, para que o mesmo encaminhe a esta Casa o cronograma de finalização da drenagem e da pavimentação asfáltica da rua Rua A, mais conhecida como rua da feirinha, na localidade da Chapada, no distrito de Santo Antônio do Leite.</p>
<b>Requerimento</b>	
182	<p>A ser enviada à Secretaria Municipal de Obras requerendo informações sobre a colocação de um Passa-Rodas na rua de acesso ao bairro São Francisco, na cidade de Ouro Preto</p>
196	<p>Requer informações do Prefeito Municipal, Secretaria de Obras e da Ourotran para que os mesmos encaminhem a esta Casa informações referentes a previsão da colocação de placas de "Proibido parar e estacionar" em um dos lados da rua Bugarville, no bairro Alto da Beleza, distrito de Cachoeira do Campo que for melhor para o fluxo de veículos maiores. Além disso, solicito também informações sobre qual a previsão da colocação de redutores de velocidade "quebra-molas" nas ruas Dez de Março e Vinte e Um de Abril, no bairro Gouveia, no distrito de Santo Antônio do Leite.</p>
204	<p>Requer informações do Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras e Urbanismo para que o mesmo encaminhe a esta Casa informações referentes se há uma previsão para fazer a manutenção e/ou reforma do Posto de Atendimento dos Correios, localizado</p>

	na Rua Professor Saturnino s/n, no distrito de Glaura.
--	--



Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2023.07.03 15:04:10 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000023786

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000023786

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0623-0626-9800-0175-5510-1000-0237-8615-9257-5622

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235473257268 30/06/2023 14:57:39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/06/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

30/06/2023

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OURO PRETO

MG

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:57:39

FATURA

TITULO:621257 VENCIMENTO: 15/07/2023 VALOR: 547,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

547,58

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

547,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE  
1-DESTINATÁRIO  
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	48,7303	5,4500	265,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	49,5606	5,6900	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 193,57 (35,35%), Federal R\$73,65(13,45%), Estadual R\$119,91(21,90%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE ACS CUPONS: 641959, 652418; PLACA: RML9F16

RESERVADO AO FISCO

OE00

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA  
R. DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
01	3 GASOLINA ADITIVADA	48,731	LT X	5,450	265,58
Valor total de itens					001
<b>Valor total R\$</b>					<b>265,58</b>
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dentro					265,58

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3123 0623 0626 9800 0175 8500 1000 6419 5919 0502 1090

CONSUMIDOR - CPF

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NFC-e n 000641959 Serie 001 03/06/2023 12:56:19

Protocolo de Autorizacao: 131239583305619

Data de Autorizacao 03/06/2023 12:59:47



*Vantuir Antonio da Silva*

UIC: e:nbica:03 nbaba:02 nlanqu:01 vEncIni:1220565.659 vEncFin:1220614.390

U. Aprax. Tributos: R\$66,13(24,90%), Federal: R\$18,33(6,90%), Estadual: R\$47,80(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT de acordo com a Medida Provisoria 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di-estao zerados ate 31/12/2023. Por forza da MP 1.163, para G-olina U. tes-se tributacao federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6-1. Gasolina Premium R\$ 0,50 por L (6,07%) e Etanol R\$ 0,02 po- L. 10,52%)-GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

PTBca: RHL9F16

Vendedor: 90580-FILIPE HENRIQUE ASSIS

Operador: MESLEY MOREIRA DE LIMA Turno: 2

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA  
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOIREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

N	Codiso	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	3	GASOLINA ADITIVADA	49,561	LT	X 5,690	282,00
Qtde. total de itens						001
<b>Valor total R\$</b>						<b>282,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						282,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.gov.br/portalfce>  
3123 0623 0626 9800 0175 6500 1000 6524 1816 9863 4341

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]  
VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
[REDACTED]

NFC-e n 000652418 Serie 001 20/06/2023 11:34:08  
Protocolo de Autorizacao: 131239734515076  
Data de Autorizacao 20/06/2023 11:33:44



*Vantuir Antonio da Silva*

#NFC-e:nbico:03 nBomba:02 nTanque:01 vEncIni:1242946,099 vEncFin:  
:1242995,660

Val. Aprox. Tributos: R\$79,92(28,34%), Federal: R\$19,46(6,90%),  
Estadual: R\$60,46(21,44%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
De acordo com a Medida Provisoria 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di  
esel estao zeradas ate 31/12/2023. Por forza da MP 1.163, para G  
asolina C, tem-se tributacao federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6  
,7%). Gasolina Premium R\$ 0,50 por L (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po  
r L. (0,52%).GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RNL9E16

Vendedor: 3715-MARCIO BARTOLOMEU ASSUNCAO  
Operador: MARCIO BARTOLOMEU ASSUNCAO Turno: 3  
Cod. Cliente: 43393

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA**

**VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6**

**ANO: 2022**

**PLACA: RML - 9F16**

**MÊS: JUNHO DE 2023**

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSAGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / (PMOP) / Retorno	60	Vantuir Silva	32ª Reunião Ordinária de 2023 / O vereador Vantuir se reuniu com o prefeito Angelo Oswald e Padre Harley de Carvalho para tratar de interesses da Paróquia da Nossa Senhora de Nazaré
02				
03	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
04	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
05				
06	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	33ª Reunião Ordinária de 2023
07				

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

08	Feriado	-	-	Sem atividade parlamentar
09				
10	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
11	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
12				
13	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	34ª Reunião Ordinária de 2023
14				
15	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	35ª Reunião Ordinária de 2023
16	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Entrega da Medalha Mérito Desportivo na Câmara Municipal de Ouro Preto
17	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
18	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

19				
20	Cachoeira do Campo / Distrito de Lavras Novas(Câmara Itinerante) / Retorno	80	Vantuir Silva	36ª Reunião Ordinária de 2023 – Itinerante no distrito de Lavras Novas
21	Cachoeira do Campo / Distrito de Glaura / Retorno	20	Vantuir Silva	Acompanhar a obra de eletrificação no distrito
22	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	37ª Reunião Ordinária de 2023
23				
24	Cachoeira do Campo / distrito de Glaura / Localidades Maciel, Engenho D'água e Doutor Rocha Lagoa / Retorno	120	Vantuir Silva	O vereador Vantuir junto ao prefeito Angêlo Oswaldo e o Secretário de Obras Franklin Evangelista, visitaram o distrito de Glaura e as localidade de Maciel, Engenho D'água e Doutor Rocha Lagoa para propor melhorias para a região, visando garantir melhor qualidade de vida aos moradores
25	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
26	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (PMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Assinatura da Ordem de Serviço da obra da Capela Velório de Santo Antônio do Leite

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

27	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	38ª Reunião Ordinária de 2023
28				
29	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	39ª Reunião Ordinária de 2023
30	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (Sindicato dos Trabalhadores) / (CMOP) Retorno	50	Vantuir Silva	Entrega dos uniformes dos agentes de saúde no Sindicato e logo após reunião interna com alguns vereadores.
31				
<b>KM TOTAL</b>		<b>730</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, data , 2023.



**BENEFICIÁRIO**



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
04/07/2023	40ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Cachoeira do Campo	PRESENTE	
29/06/2023	39ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/06/2023	38ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
22/06/2023	37ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
20/06/2023	36ª Reunião Ordinária de 2023 - itinerante no distrito de Lavras Novas	PRESENTE	
15/06/2023	35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	PRESENTE	
13/06/2023	34ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/06/2023	33ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/06/2023	32ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	



Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	-	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 › »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.  
 © 2023 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

## CIDADÃO

### Contato

#### SESSÕES PLENÁRIAS

[Presenças \(presencas.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178\)](#)

[Votações \(votacoes.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178\)](#)

[Discursos em plenário \(audio.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178\)](#)

[Vídeos \(video.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178\)](#)

#### COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

[13ª Audiência Pública de 2023: Debater a](#)

[Lei da moradia na sede e nos](#)

[distritos de Ouro Preto \(reg. 101.2023](#)

[de kuruzu e assinado por Júlio Gori e](#)

[debatido\) \(agenda.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178\)](#)

[11ª Reunião Ordinária de 2023](#)

[\(agenda.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178\)](#)

[sessão solene para entrega de Título de](#)

[Cidadania Honorária \(agenda.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&compromisso=4869&tipo=1\)](#)

[Análise de matérias legislativas](#)

[\(agenda.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&compromisso=5005&tipo=1\)](#)

#### PROJETOS DE SUA AUTORIA

[Projeto de Lei Ordinária \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Projeto de Resolução \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Moção de Aplauso \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Indicação \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&compromisso=5013&tipo=1\)](#)

[Representação \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Requerimento \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001045&id\\_legislatura=178&tipo=1\)](#)





